



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/PMCSA-SEOBP/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, EM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DE GARAPÚ (LOTE II), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de terraplanagem, em pavimentação drenagem em diversas ruas de Garapú (Lote II), através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Administrativo n.º 284/PMCSA-SEOBP/2017, Processo Licitatório n.º 139/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n.º 010/PMCSA-SEOBP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua secretária, **Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º. 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.154.128/0001-36, com sede à Rua Odorico Mendes, n.º 77, Sala 1, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.031-080, Telefone: (81) 2102-9111/2102-9118, representada pela sua sócia administradora, a **Sra. Ana Marcelina Lira Simões Martins**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 310.387.434-00 e RG 2.428.077 SSP/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Contrato n.º 005/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, tendo vigência de 08 (oito) meses, iniciando a contagem a partir da Ordem de Serviços n.º 003/2018, no dia 19 de janeiro de 2018, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 19 de setembro de 2018, no **valor inicial de R\$ 4.488.618,20 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos)**.

Considerando a Comunicação Interna n.º 148/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 20 de agosto de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando que consta justificativa da devido Ordenador de Despesas, a Secretaria Executiva de Obras Públicas, **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, juntamente com a justificativa, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por um período ficando o término para o dia 19 de maio de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados no processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto em que houve o enfrentamento de chuvas desde fevereiro, com maior intensidade a partir de meados de abril, fazendo com que as equipes ficassem praticamente sem frente de serviço, pois ocorreu a saturação do solo e inviabilizou a execução de serviço de corte, reforço de subleito e escavação de valas para drenagem.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Restos, referente às Notas de Empenho nº 430/2018 e 1249/2018, com saldo no valor total de R\$ 1.541.435,42 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para fazer face a presente despesa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no §1º, III do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 148/18, datada de 20 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 08 (oito) meses, passando seu termo final para o dia 19 de maio de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de setembro de 2018.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas <i>M. da Conceição L. Lapaete</i>	<b>CONTRATADA: - SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA</b> <i>[Handwritten Signature]</i>
	<i>[Handwritten Signature]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 545.549.504-68	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 110-397-6842
------------------------------------------------	----------------------------------------------

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SCAVE SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretária Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA** o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/PMCSA-SEOBP/2018, Processo Administrativo nº 284/PMCSA-SEOBP/2017, Processo Licitatório nº 139/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência nº 010/PMCSA-SEOBP/2017, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses, passando seu termo final para o dia 19 de maio de 2019. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Empresa: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.154.128/0001-36, com sede na Rua Odorico Mendes, nº 77, Sala 1, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.031-080. **Valor Total: R\$ 367.406,25, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Setembro de 2018.

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE**  
Secretária Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:EEADAACA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2018. Edição 2189  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>